



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª Reunião Ordinária Coordenadoria de Câmara Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI

Manaus, 18 a 20 de julho de 2018

PROPOSTA Nº 012/2018 – CCEEI

Assunto	PMOC-Plano de Manutenção, Operação e Controle	
Proponente	CCEEI	Creas: AL, AP, DF, ES, PB, PI, RS, SC, SE, SP
Destinatário	CEEP	
Item Plano de Ação	013	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da CCEEI dos Creas reunidos de 18 a 20 de julho de 2018, em Manaus - AM, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Falta de padronização no exercício da fiscalização a respeito do PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

b) Propositura:

Minuta de Decisão Normativa para padronização das ações de fiscalização do PMOC.

c) Justificativa:

Falta de padronização em nível nacional das ações de fiscalização do PMOC.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; e dá outras providências.

Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras Providências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, ~~Arquitetura~~ e Agronomia.

Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, do Confea, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, ~~Arquitetura~~ e Agronomia.

Resolução nº 359, do Confea, de 31 de julho de 1991, que dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, que adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da ~~Arquitetura~~, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, do Confea, que aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.

Decisão Normativa nº 42, de 08 de julho de 1992, do Confea, que dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

Decisão Plenária nº PL-0293/2003, de 27 de junho de 2003, do Confea, que aprova o pedido do Crea-PR de reconsideração da Decisão Plenária nº PL-0208/2002. Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Reconsideração.

Decisão Plenária nº PL-0843/2012, de 28 de junho de 2012, do Confea, que não conhece o presente pedido de reconsideração, visto que não foi atendido o critério de admissibilidade que se refere à apresentação de novos fatos e argumentos pela parte interessada, mantendo-se a Decisão PL-0293/2003.

Resolução-RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde.

NBR 13971 - Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento - Manutenção programada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

- Enviar à CEEP para conhecimento e análise;
- Enviar à CONP para análise e deliberação;
- Enviar ao Plenário do CONFEA para apreciação, homologação e posterior divulgação.

Thales de Oliveira Cabral Melo – Crea-AL
Averaldo Monteiro da Silva – Crea-AP
José Lazaro Calais – Crea-DF
Marcos Adriany Martins – Crea-ES
José Ariosvaldo Alves da Silva – Crea-PB
Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz – Crea-PI
Paulo César Schommer – Crea-RS
César Luiz Corbellini – Crea-SC
Assis Marques Feitosa – Crea-SE
Januário Garcia – Crea-SP

Proponentes

Juarez Botelho da Costa Junior
Coordenador Nacional da CCEEI